



RESOLUÇÃO Nº 106/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 17/12/2019.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil: perspectivas contemporâneas.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XXI do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;
Considerando o contido no **Processo nº 7586/2019-PRO**;
Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD, 014/2011-CAD e 021/2010-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 046/2019-DPP;
Considerando o contido no Parecer Técnico nº 007/2019-PGD/PPG;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 101ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Direito Civil: perspectivas contemporâneas, sob a coordenação da Profª. Drª. Rosilene Terezinha de Paiva, nos termos fixados de seu orçamento e sua forma de execução, sendo:

Inscrições: de 13-01-2020 a 13-02-2020;
Matrículas: 25-3-2020 a 08-4-2020;
Disciplinas (modular): de 17-4-2020 a 20-02-2021;
Trabalho de conclusão (artigo científico): 01-3-2021- a 01-6-2021;
Defesa do Trabalho de Conclusão: até 01-7-2021;
Término do Curso: 01-7-2021;
Entrega do Relatório Final: até 01-9-2021;
Alunos regulares: Mínimo: 25 – Máximo: 40.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de dezembro de 2019.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora em exercício.